



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



OFÍCIO Nº 046/2022-SEMAD

Vitória do Xingu/PA, 04 de março de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor,

Marcelo Andoke

Presidente da CPL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE 25% NO VALOR CONTRATUAL

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente requerer Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao **Contrato Administrativo nº 2021046701**, celebrado com a Empresa **BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA**, vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-062-PMVX**.

JUSTIFICATIVA

Salientamos que o quantitativo disponível em contrato para nosso departamento se exauriu, tornando-se necessário utilizar-se do acordo entre as partes que prescreve a possibilidade de alteração nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE.

A contratação de empresas especializadas em fornecimento de material de comunicação visual se faz necessária devido à grande demanda de utilização destes itens, havendo a necessidade da identificação interna e externa dos ambientes que compõe esta secretaria e os demais órgãos da prefeitura municipal, para que os profissionais e as outras entidades tenham acesso aos serviços prestados por esta unidade administrativa. Assim, as execuções dos serviços gráficos são de fundamental importância, nos permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nesta entidade. Fica autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



providências cabíveis quanto a lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado. Sem mais para o momento na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente,

DANILSON
GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392
272

Assinado de forma
digital por DANILSON
GILIARD ALMEIDA DE
LIMA:68790392272
Dados: 2022.03.04
16:39:45 -03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021